

**Decreto Nº 1277 de 23 de NOVEMBRO de 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0601  | 339030000000 | 2023      | 3.000,00  |
| 0701  | 339030000000 | 2028      | 5.000,00  |
| 0703  | 339030000000 | 2033      | 300,00    |
| 0901  | 319004000000 | 2006      | 13.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0201  | 449052000000 | 1206      | 3.000,00  |
| 0702  | 339039000000 | 2047      | 300,00    |
| 0702  | 449052000000 | 1037      | 5.000,00  |
| 1001  | 449042000000 | 1040      | 13.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
23 de NOVEMBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech  
Secretário da Administração

